



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.985.832/0001-90



LEI Nº ~~615~~ DE 21 DE MAIO DE 2012.

617

“Dispõe sobre a concessão de Terreno Urbano
de propriedade do município com o objetivo
de regularizar o Sistema de Abastecimento de
Água no Bairro “MANOEL BARCELAR” e dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, Dr. Valdir Soares da Costa, no uso de suas atribuições legais que emanam da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de URUÇUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Como objetivo de regularizar o Sistema de Abastecimento de Água do MANOEL BARCELAR e considerando o alcance social do empreendimento para toda a comunidade, o Município de Uruçuí-PI, doa em caráter irrevogável à AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, Inscrição Estadual 19.301.656-7, CNPJ: 06.845.747/0001-27, com sede na cidade de Teresina-PI, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101/N, Bairro Cabral, um lote urbano com as seguintes características: Terreno Urbano localizado no Bairro São Francisco, na Rua Projetada, medindo 20 metros para Norte, confrontando-se com o lote de Rosa de Alberto, ao sul medindo 20 metros confrontando-se com José Alves Feitosa Filho, ao Leste medindo 10 metros, confrontando-se com a Rua Projetada, ao Oeste medindo 10 metros, confrontando-se com o lote de Rosa do Alberto, conforme memorial descritivo anexo, o qual passa a fazer parte do presente projeto de lei, como se nele estivesse inserido.

Art. 2º - Fica acordado entre as partes que o referido lote não poderá ser usado para outro fim que não seja o estabelecido na presente Lei, sob pena de revogação da presente doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se a presente lei no Diário dos Municípios como de costume.

Uruçuí, 21 de Maio de 2012.

VALDIR SOARES DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial, a medição de um lote urbano, localizado no Bairro São Francisco, Rua Projetada, nesta cidade de Urucuí, Estado do Piauí, de propriedade de AGESPISA

CNPJ: 06.845.747/0001-27

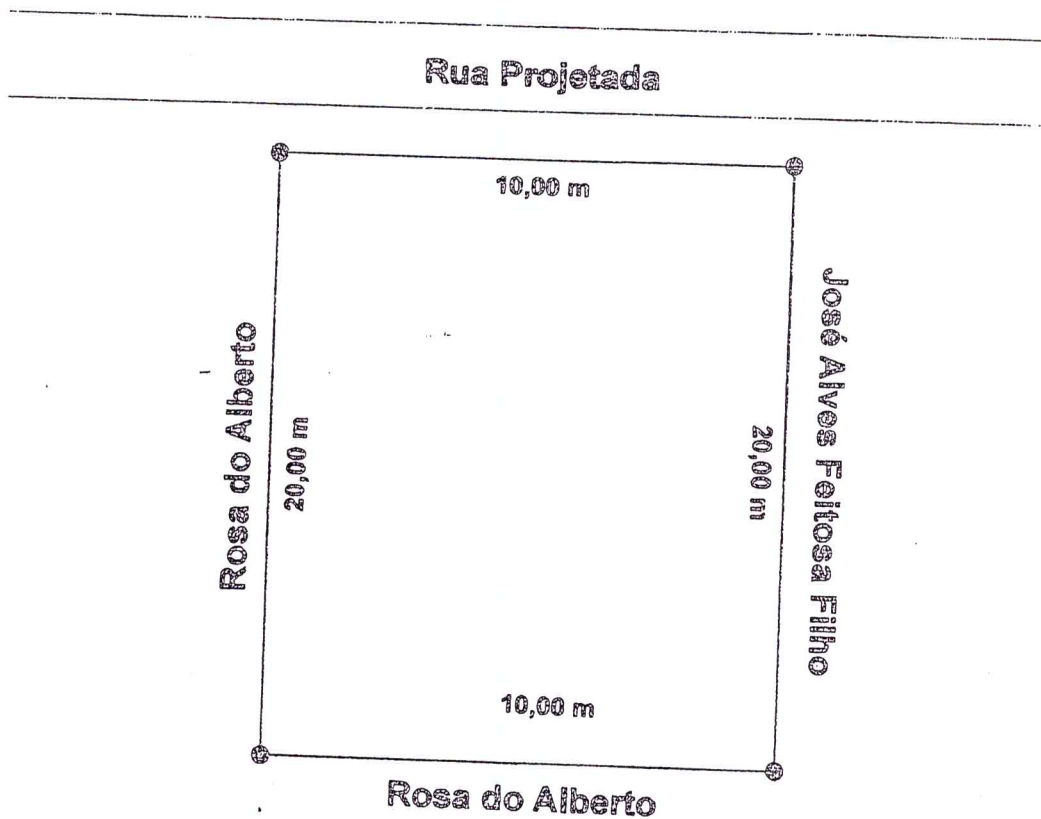
O referido lote mede 20,00 metros para o norte confronta-se com Rosa do Alberto, ao sul medindo 20,00 metros confronta-se com José Alves Feitosa Filho, ao leste medindo 10,00 metros, confrontando-se com a Rua Projetada, ao oeste, medindo 10,00 metros confrontando-se com Rosa do Alberto.

Abrange o polígono acima descrito, uma área de 200,00 m² com perímetros de 60,00 metros.

Urucuí-PI, 07 de Março de 2012


FORLAN PEREIRA ALVES
Engenheiro Agrônomo
CREA REG. NAC 1908912200

FORLAN PEREIRA ALVES
CREA REG NAC 1908912200
RG 1430.222



PROPRIETÁRIO (A) AGESPISA	ÁREA DO IMÓVEL 200,00 m ²	 FORLAN PEREIRA ALVES Engenheiro Agrônomo CREA REG. NAC 1908912200
CNPJ 06.845.747/0001-27	PERIMETRO DO IMÓVEL 60,00 metros	
ENDEREÇO Rua Projetada	DESENHO LOGO ARTES (89) 9961-4627	
BAIRRO São Francisco	ESCALA Indicada	
CIDADE - UF Uruçuí-PI	CIDADE - UF Uruçuí-PI	